



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2071/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 5 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 1136/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 1136/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministério da Saúde encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes documentos, em conjunto ou conforme forem providenciados, incluindo a íntegra da versão atualizada dos autos processuais, o histórico de movimentação do processo e a concessão de perfil de acesso para “usuário externo”, que permita a visualização de todas as peças processuais, à medida em que essas forem acostadas à respectiva instrução:

1. Processo SEI nº 25000.038550/2021-65, autuado para tratar de oferta de vacinas realizada pelo Sr. “Julio Adriano de O Caron e Silva”, representante da empresa “Davati Medical Supply LLC”;
2. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com a empresa “Davati Medical Supply LLC” ou com seus representantes;
3. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com a entidade “Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH” ou com seus representantes;
4. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com o “Instituto Força Brasil” ou com seus representantes;
5. Todos os registros de encontros ou reuniões — incluindo datas, horários, participantes e ata ou memória da reunião —, bem como e-mails e demais documentos de tratativas entre representantes do Ministério da Saúde e representantes da empresa “Davati Medical Supply LLC” e/ou da entidade



- “Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários — SENAH” e/ou do “Instituto Força Brasil”;
6. Todos os processos que tenham sido autuados pelo Ministério da Saúde para tratar da aquisição da vacina “Sputnik V”;
 7. Todos os processos que tenham sido autuados pelo Ministério da Saúde para tratar da aquisição da vacina “CanSino”.

JUSTIFICAÇÃO

A requisição de documentos e processos do Ministério da Saúde relativos à “Davati Medical Supply LLC”, à “Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários — SENAH” e ao “Instituto Força Brasil” objetivam permitir a continuidade das investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, acerca de indícios de irregularidades nas tratativas de aquisições de vacinas contra COVID-19 pelo referido Ministério, especialmente mediante a participação de atravessadores suspeitos e exigências e ofertas de propinas envolvendo agentes públicos.

Todos os documentos e processos ora demandados possuem relação com fatos amplamente noticiados pela mídia e relatados por testemunhas e investigados nas sessões desta CPI.

Ainda, requer-se acesso aos processos autuados pelo Ministério da Saúde para tratar da aquisição das vacinas “Sputnik V” e “CanSino”, uma vez que possuem relação com o objeto de investigação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, tendo em vista a relevância do tema, apresentamos o presente requerimento, para que os documentos requeridos sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP



SF/21163.54145-00



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

DESPACHO

DEIDT/SVS/MS

Brasília, 17 de agosto de 2021.

Ao Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde - NUJUR/SVS

Assunto: **URGENTE - CPI PANDEMIA - Requerimento do Senado Federal nº 1136/2021/CPIPANDEMIA.**

Em atenção ao Despacho NUJUR/SVS (0022169108), referente ao Ofício nº 2071/2021 - CPI PANDEMIA 0022087610, oriundo do Senado federal, temos a informar:

- **Referente ao item: 1. Processo SEI nº 25000.038550/2021-65, autuado para tratar de oferta de vacinas realizada pelo Sr. “Julio Adriano de O Caron e Silva”, representante da empresa “Davati Medical Supply LLC”;**

Anexo Cópia do Processo 25000.038550/2021-65 (0022204255).

- **2. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com a empresa “Davati Medical Supply LLC” ou com seus representantes;**

Não temos conhecimento de demais processos/documentos da empresa Davati Medical Supply LLC.

- **3. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com a entidade “Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH” ou com seus representantes;**

Não temos conhecimento de demais processos/documentos da Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH.

- **4. Todos os processos que tenham sido autuados e todos os documentos criados ou recebidos pelo Ministério da Saúde para tratar de aquisição de vacinas ou quaisquer outros assuntos com o “Instituto Força Brasil” ou com seus representantes;**

Não temos conhecimento de demais processos/documentos da Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH.

- **5. Todos os registros de encontros ou reuniões – incluindo datas, horários, participantes e ata ou memória da reunião –, bem como e-mails e demais documentos de tratativas entre representantes do Ministério da Saúde e representantes da empresa “Davati Medical Supply LLC” e/ou da entidade SF/21163.54145-00 01136/2021 CIPANDEMIA 2 “Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH” e/ou do “Instituto Força Brasil”;**

Realizamos uma busca nas contas de e-mails das caixas corporativas do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, mas não foram encontrados registro com os temas relacionados no item do requerimento. No entanto, visando exaurir todas as possibilidades para atendimento do pleito, enviamos consulta ao Departamento de Informática do SUS da Secretaria-Executiva - DATASUS, por meio do OFÍCIO Nº 185/2021/DEIDT/SVS/MS (0022268208) - processo SEI 25000.124168/2021-73, sobre a possibilidade de buscar no e-mail institucional do ex-Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, no período de fevereiro a março de 2021, registros de e-mails com os temas: “*Davati Medical Supply LLC*” e/ou da entidade SF/21163.54145-00 01136/2021 CIPANDEMIA 2 “*Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH*” e/ou do “*Instituto Força Brasil*”, para que possamos informar posteriormente à Nujur.

Anexo documento (0022246321) com os registros (E-mails recebidos e anexos) remetidos pela empresa Davati à caixa corporativa do Departamento de Logística em Saúde-DLOG, que foi encaminhado ao Senado Federal, em resposta ao Requerimento do Senado Federal nº 1027/2021/CIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) - processo SEI. 25000.100439/2021-03.

- **6. Todos os processos que tenham sido autuados pelo Ministério da Saúde para tratar da aquisição da vacina “Sputnik V”;**

Anexo cópia dos Processos:

Contrato 42/2021 SEI 25000.175293.2020-61 (0022205063).

SEI 25000.109446.2021-62 - Sputnik V (0022204801).

- **7. Todos os processos que tenham sido autuados pelo Ministério da Saúde para tratar da aquisição da vacina “CanSino”.**

Anexo Cópia Processo SEI 25000.079747.2021-54 CanSino (0022206245).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Assessor Técnico

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES
Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Cássia de Fátima Rangel Fernandes, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 18/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022247444** e o código CRC **4F50577F**.

Referência: Processo nº 25000.119407/2021-73

SEI nº 0022247444

Wellington Wachsnuth da Silva

De: MINISTRO DA SAUDE
Enviado em: sexta-feira, 12 de março de 2021 20:16
Para: Wellington Wachsnuth da Silva
Assunto: ENC: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca
Anexos: NCNDA__Pharma__(Brazil)_AZD1222_-_DMS_(02-26-21).pdf

Prioridade: Alta

De: Leticia Bias de Andrade <leticia.andrade@saude.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de março de 2021 19:48
Para: MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>
Cc: Patrícia Correia dos Santos <patricia.correia@saude.gov.br>; Isabella Cristina Lima de Carvalho <isabella.carvalho@saude.gov.br>
Assunto: ENC: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca
Prioridade: Alta

Trata-se do email do Dr. Julio Adriano de O Caron e Silva, representante da empresa Davati Medical Supply LLC, conforme instrumento anexo, distribuidor autorizado da Astra Zeneca, que informa a possibilidade de ofertar 300.000.000 milhões de doses da vacina AZD1222 para compra imediata pelo Ministério da Saúde.

Anexo: ACORDO DE NÃO CIRCUMVENÇÃO E NÃO DIVULGAÇÃO.

De: GABINETE DO MINISTRO <gabmin@saude.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 18:07
Para: Patrícia Correia dos Santos <patricia.correia@saude.gov.br>; Leticia Bias de Andrade <leticia.andrade@saude.gov.br>; Caroline Milagre Côrtes <caroline.cortes@saude.gov.br>; Conceição Ana da Silva Dutra <Conceicao.Dutra@saude.gov.br>; Isabella Cristina Lima de Carvalho <isabella.carvalho@saude.gov.br>

Assunto: ENC: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca

Prioridade: Alta

TRADUÇÃO URGENTE

De: Marizete Almeida <marizete@saude.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 17:13

Para: Maria de Fátima dos Santos <maria.fatima@saude.gov.br>

Cc: GABINETE DO MINISTRO <gabmin@saude.gov.br>

Assunto: ENC: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca

Prezados,

Favor providenciar.

Obrigada,

De: Paulo César Ferreira Junior <paulo.junior@saude.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 17:11

Para: Marizete Almeida <marizete@saude.gov.br>

Assunto: ENC: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca

Favor inserir no SEI!!

Obrigado.

PC

De: Julio Caron <juliocarom@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 16:59

Para: Paulo César Ferreira Junior <paulo.junior@saude.gov.br>

Assunto: Fwd: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca

Prezado Paulo,

FYI

Att.

Julio Caron

Begin forwarded message:

From: Julio Caron <juliocaron@gmail.com>
Subject: Oferta de doses da vacina Astra Zeneca
Date: 9 March 2021 10:58:54 GMT-3
To: ministro@saude.gov.br

Ilustríssimo Sr. Ministro Eduardo Pazuello,

Tomo a liberdade de lhe informar que represento a empresa Davati Medical Supply LLC , conforme instrumento anexo, estabelecida na cidade do Texas, Estados Unidos da América, distribuidor autorizado da Astra Zeneca, e temos a possibilidade de lhe ofertar 300.000.000 milhões de doses da vacina AZD1222 para compra imediata pelo Ministério da Saúde.

Pedimos a gentileza de confirmar o interesse do Ministério em adquirir tais vacinas para que possamos avançar em nossas negociações.

Atenciosamente,

Dr. Julio Adriano de O Caron e Silva
OAB/SP 125.291



NON-CIRCUMVENTION AND NON-DISCLOSURE AGREEMENT

DATED: 02/26/2021 ("Effective Date")

AMONG:

Davati Medical Supply, LLC ("DMS"), a Texas-based Limited Liability Company, along with its affiliates and subsidiaries, including Davati Group, LLC, and Davati Building Products, and

The undersigned along with their parent companies, affiliates, and subsidiaries, each individually as "**Party**" or collectively the "**Parties**".

In connection with a possible business relationship involving the parties potentially working together for the purpose of the acquisition of Pharmaceuticals (**Vaccines, Remdesivir, and medicines**), for resale in the USA and other countries around the world, including arranging the financing and sourcing for such acquisitions (the "**Purpose**"), each party intends to disclose certain confidential information to the other party. The purpose of such disclosure is to enable each party (i) to evaluate the proposed business relationship and (ii) to conduct any ensuing business arrangement without the benefit of a further agreement governing the treatment of confidential information. In addition, the Disclosing Party (as defined herein) may introduce the Receiving Party (as defined herein) to certain of Disclosing Party's business and financial contacts ("**Introduced Party**").

In consideration of each party making such confidential information available to the other party, the parties hereby agree as follows:

1. As used in this Agreement, the term "**Confidential Information**" means any non-public information furnished by one party (the "**Disclosing Party**") to the other party (the "**Receiving Party**") in connection with the Purpose, whether in written, oral or electronic form; provided, that oral disclosure of Confidential Information to the Receiving Party will be considered confidential only if identified as confidential prior to disclosure to Receiving Party and/or subsequently reduced to writing (including, for this and any other purpose related to this Agreement that may require a "writing" or that something be in "written" form, via email). Confidential Information may include, without limitation, trade secrets, financial counter-parties and financiers, business opportunities, know-how, inventions, technical data or specifications, computer programs, source code, programmers' notes, testing methods, proprietary funding processes and relationships, business or financial information, research and development activities, product and marketing plans, and customer and supplier information.

2. The Receiving Party agrees that it shall:

(a) maintain all Confidential Information in strict confidence, using at least the same degree of care in safeguarding the Confidential Information as it uses in safeguarding its own Confidential Information, subject to a minimum standard of reasonable diligence and protection.

(b) restrict disclosure of any Confidential Information solely to its directors, officers, employees, consultants, and advisors who are obligated to maintain the confidential nature of such



Confidential Information and who need to know such Confidential Information for the purposes set forth in this Agreement (“**Permitted Recipients**”);

- (c) use all Confidential Information solely for the purposes set forth above;
- (d) make no attempt to usurp business relationships or opportunities to which it is introduced by the Disclosing Party, whether deemed Confidential Information or not; and
- (e) make only the number of copies of the Confidential Information necessary to disseminate the Confidential Information to Permitted Recipients and only to the extent necessary to effect the purposes set forth in this Agreement, with all such reproductions being considered Confidential Information, provided that all proprietary notices included in or on the Confidential Information are reproduced on all such copies.

3. The obligations of the Receiving Party under Section 2 above shall not apply to the extent that the Receiving Party can demonstrate that certain Confidential Information:

- (a) was a matter of public knowledge prior to the time of its disclosure under this Agreement;
- (b) became a matter of public knowledge after the time of its disclosure under this Agreement through means other than an unauthorized disclosure resulting from an act or omission by the Receiving Party;
- (c) was independently developed or discovered by the Receiving Party without reference to the Confidential Information;
- (d) was or becomes available to the Receiving Party on a non-confidential basis from a third party, provided that such third party is not bound by an obligation of confidentiality to the Disclosing Party with respect to such Confidential Information; or
- (e) is required to be disclosed to comply with applicable laws or regulations, or with a valid order of a court or other governmental body of the United States or any political subdivisions thereof, but only to the extent and for the purposes of such required disclosure and provided that, to the extent permitted by law, (i) the Disclosing Party is promptly notified by the Receiving Party in order to provide the Disclosing Party an opportunity to seek a protective order and (ii) the Receiving Party takes all reasonable actions to obtain confidential treatment for such disclosure and, if possible, to minimize the extent of such disclosure.

4. In consideration of the Confidential Information being furnished to the Receiving Party, the Receiving Party hereby agrees that, for a period of two years from the date hereof, neither the Receiving Party nor any of its affiliates will solicit to employ or employ any of employees of the Disclosing Party without obtaining the prior written consent of the Disclosing Party; *provided, however,* that the Receiving Party shall not be prohibited from (i) employing or otherwise working with any such person who contacts them solely on his or her own initiative and without direct or indirect solicitation by the Receiving Party or (ii) conducting general solicitations for employees or independent contractors (which solicitations are not specifically targeted at the Disclosing Party’s employees) through the use of media advertisements, professional search firms or otherwise, and hiring respondents without regard for their previous employment.



5. The Receiving Party acknowledges that the Disclosing Party (or any third party entrusting its own confidential information to the Disclosing Party) claims ownership of the Confidential

Information disclosed by the Disclosing Party and all patent, copyright, trademark, trade secret, and other intellectual property rights in, or arising from, such Confidential Information. No option, license, or conveyance of such rights to the Receiving Party is granted or implied under this Agreement. If any such rights are to be granted to the Receiving Party, such grant shall be expressly set forth in a separate written agreement.

6. Upon termination of this Agreement or the earlier request of the Disclosing Party, the Receiving Party shall return to the Disclosing Party all originals and copies of all documents, materials, and other tangible manifestations of Confidential Information, including any summaries thereof, in the possession or control of the Receiving Party.

7. **Non-Circumvention.** The Receiving Party shall not, directly or indirectly, except in collaboration with or with the express written consent of the Disclosing Party: (a) enter into any transaction with the Introduced Party similar to, in competition with, or which otherwise could have the effect of preventing the Disclosing Party from receiving the full benefit of the transaction(s) set forth in or contemplated as the Purpose; (b) solicit the Introduced Party to enter into any such transaction; or (c) induce, solicit, procure, or otherwise encourage its Permitted Recipients or any third party or respond to any solicitation from any of the same to enter into any such transaction.

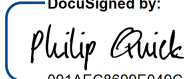
Circumvention will not be enforceable if the Receiving Party clearly demonstrates, by providing communications, bills, agreements or contracts, that the suppliers, clients and any other contacts introduced by the Disclosing Party during the execution of this Agreement were previously involved in a business relationship with the Receiving Party.

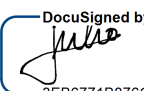
8. The Receiving Party agrees that any breach of its obligations under this Agreement will cause irreparable harm to the Disclosing Party. Therefore, the Disclosing Party shall have, in addition to any remedies available at law, the right to obtain equitable relief to enforce this Agreement. This Agreement shall be governed by the laws of the State of Texas without regard to any conflict of laws provisions. Any dispute arising out of or in connection with this contract, including any question regarding its existence, validity or termination, shall be referred to and finally resolved by arbitration under the State of Texas Rules, which Rules are deemed to be incorporated by reference into this clause, in an arbitration conducted in English, before a single arbitrator, in an arbitration sited in Austin, Texas. Both Parties consent to the personal jurisdiction and waive any objections to the venue of such courts.


9. The obligations set forth in this Agreement shall continue for a period of two (2) years from the date hereof.

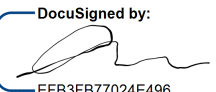


ACKNOWLEDGED AND AGREED:

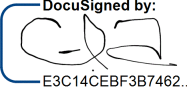
| Party 1 | | | |
|-----------------------|---|----------------|--|
| Business Name | Davati Medical Supply, LLC | Address | 3121 Eagles Nest. Suite 120 Round Rock, Texas 78665 |
| Citizenship | American | | |
| Representative | Philip Quick | Email | Pquick@davatimedical.com |
| Signature | DocuSigned by:  091AEC8699E049C... | Phone | +1 (270) 498-8860 |


| Party 2 | | | |
|-----------------------|--|----------------|--|
| Business Name | Júlio Caron Advogados | Address | Rua Barão do Triunfo 117 ap 111, Brooklin, São Paulo/SP, Brazil, 04602-000 |
| Citizenship | Brazilian | | |
| Representative | Julio Caron | Email | juliocaron@gmail.com |
| Signature | DocuSigned by:  3EB6771B876C4DD... | Phone | 55 11 981110992 |

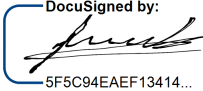
| Party 3 | | | |
|-----------------------|---|----------------|---|
| Business Name | Filippo FERRANTELLI | Address | Rua cônego Serpa 232 casa Santo Antônio de Lisboa Florianópolis Brazil. 88050-440 |
| Citizenship | Italian. | | |
| Representative | Filippo Ferrantelli | Email | Filippo.ferrantelli@hotmail.com |
| Signature | DocuSigned by:  171CE3846DFB4E4... | Phone | 55 48 991388902 |

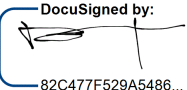
| Party 4 | | | |
|-----------------------|---|----------------|--|
| Business Name | 5003580 Ontario Inc | Address | 70 East Beaver Creek Road Unit 46, Richmond Hill, ON, L4B3B2, Canada |
| Citizenship | Canadian | | |
| Representative | Nick Anand | Email | nick@yulukhealth.com |
| Signature | DocuSigned by:  EFB3FB77024E496... | Phone | 416 817 7686 |



| Party 5 | | | |
|-----------------------|---|----------------|--|
| Business Name | Yuluka health inc | Address | Calle 17 # 126-50 Condominium: El Saman De Laos Farallones House#: 8 City: Cali - Colombia |
| Citizenship | Colombian/American | | |
| Representative | Gilberto Iragorri | Email | gilberto@yulukahealth.com |
| Signature | DocuSigned by:  E3C14CEBF3B7462... | Phone | +573158115597 |

| Party 6 | | | |
|-----------------------|---|----------------|---|
| Business Name | Nuway Commodities LLC | Address | 7928 East Drive # 1008 North Bay Village FL 33141 United States |
| Citizenship | American | | |
| Representative | Pierre Richard Leroy | Email | Pleroy@centrogroupmiami.com |
| Signature | DocuSigned by:  B888D965DF4B455... | Phone | 305-733-9444 |

| Party 7 | | | |
|-----------------------|---|----------------|---|
| Business Name | Nuway commodities | Address | 7928 East dr suite 500 North Bay Village, FL 33414 |
| Citizenship | Colombia | | |
| Representative | Felipe restrepo | Email | Frestrepo@centrogroupmiami.com |
| Signature | DocuSigned by:  5F5C94EAEF13414... | Phone | 305-439-7154 |

| Party 8 | | | |
|-----------------------|---|----------------|--|
| Business Name | Global Face Group Inc | Address | 2301 Collins Ave Ste 405 Miami Fl 33138 |
| Citizenship | American | | |
| Representative | Dan Felix | Email | Dfelix@globalfacegroup.com |
| Signature | DocuSigned by:  82C477F529A5486... | Phone | 718 737-3178 |



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

DESPACHO

AISA/GM/MS

Brasília, 17 de março de 2021.

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

Assunto: Oferta de Vacinas.

Senhora Coordenadora-Geral,

Informo que esta Assessoria Internacional não possui competência para a análise do conteúdo da comunicação 0019537497 e seu anexo 0019537630 contendo oferta de vacinas contra a COVID-19. Nesse sentido, sugere-se que esta e outras comunicações dessa natureza sejam encaminhadas à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Atenciosamente.

CRISTINA ALEXANDRE

Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 18/03/2021, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019594797** e o código CRC **981F3822**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

DESPACHO

DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 18 de março de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria-Executiva e à Secretaria de Vigilância em Saúde o E-mail (0019537497), de 12 de março de 2021, do Dr. Julio Adriano de O Caron e Silva, Representante da Empresa Davati Medical Supply LLC, no qual informa a possibilidade de ofertar 300.000.000 milhões de doses da vacina AZD1222 para compra imediata, para análise e envio de informações diretamente à parte interessada.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima dos Santos, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/03/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019608620** e o código CRC **63597950**.

Referência: Processo nº 25000.038550/2021-65

SEI nº 0019608620



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

SVS/SEAD/SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 18 de março de 2021.

Ao: Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT

Assunto: **Oferta de vacinas contra a COVID-19.**

Encaminho a esse Departamento o E-mail (0019537497), referente ao assunto supracitado, de interesse da Empresa Davati Medical Supply LLC, após manifestação da Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais - DATDOF, por meio do Despacho (0019608620), para conhecimento e providências no que couber.

Atenciosamente,

Cleia Medeiros
Chefe de Gabinete
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Rezende Medeiros, Chefe de Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde**, em 18/03/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019614406** e o código CRC **640CCDAA**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

DESPACHO

DEIDT/SVS/MS

Brasília, 19 de março de 2021.

A CGPNI

Assunto: **Oferta de vacinas contra a COVID-19.**

1. Encaminho a essa Coordenação o E-mail (0019537497), referente ao assunto supracitado, de interesse da Empresa Davati Medical Supply LLC, após manifestação da Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais - DATDOF, por meio do Despacho (0019608620), para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Elias Gomes de Oliveira, Agente Administrativo**, em 19/03/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019640492** e o código CRC **4B0C1587**.

Referência: Processo nº 25000.038550/2021-65

SEI nº 0019640492



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DESPACHO

CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 28 de abril de 2021.

Ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/SVS

Assunto: **Oferta de vacinas contra a COVID-19.**

Restitui-se o presente processo para que seja encaminhado a Secretaria Executiva (SE) uma vez que se trata de negociações referentes a aquisição de vacinas COVID-19. No entanto, ressaltamos que, em contato realizado com a SE, a presente oferta não é procedente uma vez que a própria AstraZeneca informa que apenas realiza a negociação de ofertas de vacina diretamente com os governos.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 30/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 01/05/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020275888** e o código CRC **1BFAF8C8**.

Referência: Processo nº 25000.038550/2021-65

SEI nº 0020275888

